PORTARIA N.º 113, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
Concede férias ao servidor **Adriano de Pontes Souza**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar; designa servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de **11 a 25 de março de 2024**, ao servidor **Adriano de Pontes Souza**, matrícula n.º 8591-0, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Designar a servidora **Érica Marques Nunes,** Conselheira Tutelar Suplente para responder com ônus para o Município, em substituição ao Conselheiro titular durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 19 de março de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N.3553 de 22/03/2024